



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 005/GV/CMJ/2015

JUSCIMEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2015.

SENHOR PREFEITO:

Vimos através do presente, para primeiro informar e a seguir solicitar o que segue:

Na sessão realizada nesta data do dia 07 de outubro do corrente ano, analisando as matérias que se encontravam na Pauta do Dia, e dentre elas, o **Projeto de Lei nº 006/2015** de Vossa autoria, no qual constatamos que o mesmo autoriza o Executivo a doar para o Senhor **Ivaldo Rocha de Freitas & Cia. LTDA-ME.**, os lotes 07, 08, 09 e 10 da Quadra 01 do Distrito Industrial, Comercial e Serviços do Município de Juscimeira, segundo o Projeto, é uma área de 570m².

Queremos crer que, 04 (Quatro) lotes no Distrito Industrial, não compõem uma área somente com esta medida de 570m². Assim, vimos solicitar de Vossa Excelência, que o Projeto seja retirado para que o mesmo possa receber as correções necessárias, caso as nossas considerações estejam corretas, caso contrário, desconsidere este ofício e apresente as Vossas alegações.

Restrito ao exposto, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da CJEF

EXMO. SR.
VALDECIR LUIZ COLLE
DD. PREFEITO MUNICIPAL
JUSCIMEIRA – MT.

